



ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma
de Relações com Investidores

**Fique por dentro
dos principais
Fatos Relevantes
das companhias
de seu interesse.**



**AMBIENTE
SEGURO PARA
COMUNICAÇÃO
DAS MARCAS**



**INFORMAÇÕES
EM TEMPO REAL**



**BUSCADOR
INTELIGENTE**



**PUBLICIDADE
E CONTEÚDO
INTEGRADOS**



**CONTEÚDOS
DE E&N
RELACIONADOS**



**PORTAL
ESTADÃO RI**



**ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS
RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE
ENVOLVEM AS PRINCIPAIS
EMPRESAS DO PAÍS**

**SAIBA MAIS EM:
ESTADAO.RI.ESTADAO.COM.BR**

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI **107,3**

ESTADÃO **blue studio** **AGÊNCIA** **ESTADÃO** **broadcast**

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 17 de março de 2025, por videoconferência em plataforma digital, por meio de link a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: juridicoconsultivo@segurossura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em **Assembleia Ordinária** - (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) Eleição de novo membro do Conselho de Administração aprovado previamente pela SUSEP; (d) Reeleição dos membros do Conselho de Administração previamente aprovados pela SUSEP; e (e) Fixação da remuneração global da Administração da Companhia; e em **Assembleia Extraordinária** - (a) Reforma do Estatuto Social, com alteração nos seguintes artigos 16º, 19º, 20º, 23º e 25º; e (b) outros assuntos de interesse geral. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, cópias dos documentos a serem votados, conforme acima mencionados.

São Paulo, 07 de março de 2025
JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

**UNIODONTO DO BRASIL - CENTRAL NACIONAL
DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS**
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

A UNIODONTO DO BRASIL - CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS convoca os delegados de suas associadas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, situada na Rua Correia Dias nº 185, Paraíso, São Paulo, SP, às 8:00 horas do dia 28 de março de 2025 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de suas associadas, representadas por seus delegados. Caso esse número não seja atingido se reunirão, na mesma data e local, em segunda convocação às 9:00 horas com metade mais uma de suas associadas, representadas por seus delegados, ou em terceira convocação, às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associadas representadas por seus delegados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

I - prestação de contas da Diretoria acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) relatório da gestão;
b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
c) demonstrativo das sobras ou perdas;
d) parecer da auditoria independente;

II - destinação das sobras ou rateio das perdas;

III - eleição dos membros representantes das cooperativas singulares no Conselho Técnico-Operacional, do Conselho de Disciplina Cooperativista e do Conselho Fiscal;

IV - fixação do valor da remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho de Disciplina Cooperativista e do Conselho Fiscal;

V - fixação de contribuição a cargo das associadas para manutenção das atividades institucionais da UNIODONTO DO BRASIL.

Para efeito de quórum de instalação, o número de associadas existentes com direito a voto é de 111 (cento e onze). Observação: A candidatura para eleição dos membros representantes das cooperativas singulares no Conselho Técnico-Operacional, do Conselho de Disciplina Cooperativista e do Conselho Fiscal ocorrerá entre às 8:00 horas do dia da publicação do presente edital e às 8:00 horas do dia 25 de março de 2025.

São Paulo, 7 de março de 2025
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO - Presidente

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.ª "Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 001/25 - Pregão Eletrônico 90001/25 - Registro de preços para aquisição de medicamentos. Encerramento: 09:00 horas do dia 25/03/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 05 de março de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 009/25 - Pregão Eletrônico 90009/25 - Registro de preços para aquisição de produtos para cafeteria. Encerramento: 09:00 horas do dia 25/03/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 05 de março de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 010/25 - Pregão Eletrônico 90010/25 - Registro de preços para aquisição de materiais elétrico. Encerramento: 09:00 horas do dia 25/03/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 05 de março de 2025.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal

**ABRAMUS – Associação Brasileira
de Música e Artes**
CNPJ/MF nº 50.997.063/0001-32
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Associados da ABRAMUS – Associação Brasileira de Música e Artes a comparecer na Rua Castro Alves, 713, Aclimação, São Paulo – SP, CEP 01532-001, para assembleia geral ordinária e extraordinária da associação a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 às 10 horas, em primeira convocação, e às 11 horas, em segunda convocação, tendo ordem do dia para: a) deliberação sobre a prestação de contas, o balanço anual contábil e demais demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 2024; b) deliberação sobre a fixação anual dos parâmetros e diretrizes para a formação dos preços para a utilização das obras representadas pela ABRAMUS para o ano de 2025; c) deliberação sobre o relatório do montante dos repasses enviados e recebidos de cada entidade congênera estrangeira; d) deliberação sobre o relatório de auditoria externa; e) deliberação sobre relatório detalhado de atividades desenvolvidas, inclusive informações necessárias à gestão dos direitos dos associados e detalhamento das ações de natureza social, cultural ou assistencial, casos existentes, realizadas durante o ano de 2024, incluindo origem e destinação destes recursos; f) deliberação sobre o plano de cargos e salários da associação; g) deliberação sobre as decisões tomadas pela Diretoria no ano de 2024; h) discussão e revisão do Estatuto Social e, se necessário, promover a sua alteração e consolidação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025. **Danilo Cândido Tostes Caymmi** – Diretor Presidente

**AUTVIS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS
DIREITOS DE AUTORES VISUAIS**
CNPJ nº 05.817.852/0001-90
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Associados da AUTVIS – Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais a comparecer na Rua Castro Alves, 713, Aclimação, São Paulo – SP, CEP 01532-001, para assembleia geral ordinária e extraordinária da associação a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, tendo ordem do dia para: a) deliberação sobre a prestação das contas, o balanço anual contábil e demais demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 2024; b) deliberação sobre a fixação anual dos parâmetros e diretrizes para a formação dos preços para a utilização das obras representadas pela AUTVIS; c) deliberação sobre o relatório do montante dos repasses enviados e recebidos de cada entidade congênera estrangeira; d) deliberação sobre relatório detalhado de atividades desenvolvidas, inclusive informações necessárias à gestão dos direitos dos associados e detalhamento das ações de natureza social, cultural ou assistencial, casos existentes, realizadas durante o ano de 2024, incluindo origem e destinação destes recursos; e) deliberação sobre o regulamento de distribuição da associação; f) deliberação sobre o plano de cargos e salários da associação; g) discussão e revisão do Estatuto Social e, se necessário, promover a sua alteração e consolidação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025. **Roberto Corrêa de Mello** – Diretor Presidente

Prefeitura de São José dos Campos
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento à Constituição Federal, à Lei Complementar Federal nº 101/2000, e nos termos dos artigos 16, inciso III, § 2º, e 207, ambos da Lei Orgânica do Município, torna pública a realização de audiências em que serão recebidas da comunidade as propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, que ocorrerão nas datas, local e horário abaixo descritos.

O formulário de sugestões será disponibilizado presencialmente nas audiências públicas e também poderá ser preenchido no site www.sjc.sp.gov.br

Dias:	26 de março de 2025 (quarta-feira)
	02 de abril de 2025 (quarta-feira)
Local:	Casa do Idoso Centro
	Rua Euclides Miragaia, nº 508, Centro, São José dos Campos, CEP 12245-650
Horário:	das 18h00 às 19h30

Atacadão S.A.
CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Atacadão S.A. ("Atacadão" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada em 7 de abril de 2025, às 10h30, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Atlas AGM ("Plataforma Digital"), com o objetivo de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. **Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:** Esta AGE é convocada no contexto da proposta apresentada por Carrefour S.A. ("CSA") e Carrefour Nederland B.V. ("CNBV") de uma reorganização societária para unificar as bases acionárias do Atacadão e do CSA ("Transação"). A Transação proposta será implementada por meio de (i) incorporação pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub") da totalidade das ações de emissão do Atacadão não detidas pela MergerSub, de forma que o Atacadão será convertido em uma subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das S.A., com a atribuição de ações preferenciais obrigatoriamente resgatáveis classe A, classe B ou classe C de emissão da MergerSub ("Novas Ações da MergerSub") aos titulares de ações do Atacadão, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguida por (ii) resgate obrigatório de todas as Novas Ações da MergerSub. Os termos e condições da Transação foram originalmente acordados no *Merger of Shares Agreement* ("Contrato de Incorporação de Ações") celebrado entre a Companhia, o CSA e a CNBV em 11 de fevereiro de 2025, e aditado em 6 de março de 2025 e no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações do Atacadão S.A. pela Brachiosaurus 422 Participações S.A., celebrado entre os administradores da Companhia e da MergerSub em 6 de março de 2025. **Ordem do Dia da AGE: Em deliberação especial a ser tomada pelas ações em circulação (free float) da Companhia presentes na AGE:** (i) como condição para a deliberação referida no item "ii" abaixo, examinar, analisar e aprovar a proposta de reorganização societária para unificação das bases acionárias da Companhia e do Carrefour S.A. ("Transação") e a dispensa da exigência de listagem da MergerSub no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para fins de adoção da recomendação para aprovação pela maioria dos acionistas não controladores prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Parecer de Orientação 35") e observado o disposto no artigo 46, parágrafo único do Regulamento do Novo Mercado; **Em deliberação a ser tomada por todos os acionistas da Companhia presentes na AGE:** (ii) condicionada à aprovação do item (i) acima, examinar e aprovar os seguintes atos e documentos relacionados à Transação: (a) a ratificação da nomeação da empresa especializada, Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30), responsável pela preparação dos laudos de avaliação da Transação; (b) o laudo de avaliação para os fins do artigo 252, §1º da Lei das S.A. e o laudo de avaliação para fins do artigo 264 da Lei das S.A.; (c) o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia pela MergerSub ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 6 de março de 2025, entre os administradores da Companhia e a MergerSub ("Incorporação de Ações"); (d) a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará suspensa até que as condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação tenham sido verificadas; e (e) a autorização para que os administradores da Companhia exerçam todo e qualquer ato necessário à implementação da Transação; (iii) aprovar a alteração ao *caput* do artigo 5º do estatuto social de forma a atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações, nos termos do aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2024, e consolidação do estatuto social; e (iv) condicionado à aprovação dos itens (i), (ii) e (iii) acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia por meio da capitalização de reservas de lucros no montante de R\$ 7.345.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), sem a emissão de ações, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social e consolidação do estatuto social. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos Acionistas:** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração ("Proposta") e diretrizes detalhadas para a participação na AGE ("Manual de Participação dos Acionistas"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, em seu *website* de relações com investidores (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br). 2. **Participação dos Acionistas na AGE:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas (por si, seus representantes legais ou procuradores) somente poderá ocorrer: (a) **via Boletim de Voto a Distância ("Boletim")**, com orientações detalhadas sobre a documentação necessária para o voto a distância contida no Boletim e no Manual de Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *sites* da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br); e (b) **Via Plataforma Digital**, nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, hipótese em que o Acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tendo ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, lembrando que, no caso dos Acionistas que já enviaram o Boletim e que decidam votar na AGE, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim. 3. **Documentos necessários para participar da AGE:** Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGE. Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão acessar o *site* específico para a AGE em <https://atlasagm.com>, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitá-los a participar e/ou votar na AGE, conforme indicado no Manual de Participação dos Acionistas, com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGE, ou seja, **até 5 de abril de 2025. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será concedido acesso à Plataforma Digital aos Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto neste Edital. A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa. 4. Documentos de Representação dos Acionistas:** A Companhia exigirá que os Acionistas enviem cópias físicas e autenticadas das procurações para representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como a tradução juramentada dos documentos que foram originalmente redigidos em qualquer idioma que não seja o português. A Companhia não aceita procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital). A Companhia exigirá o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notorização, consularização ou apostilamento e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. 5. **Informações para participação e voto na AGE:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos *sites* da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 7 de março de 2025.
Alexandre Pierre Alain Bompard
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, o **Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo**, por seu Presidente, na forma do disposto nos artigos 29º e 31º de seu Estatuto Social vigente, faz saber aos associados efetivos em condições de votar, que, as eleições sindicais para composição de Diretoria Efetiva e Suplentes; Conselho Fiscal e Suplentes; Delagados-Representantes e Suplentes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, serão realizadas no dia 11 de abril de 2025, na sede do sindicato, sito à Rua Jerônimo da Veiga, 164 - 15º andar - São Paulo/SP, em primeira convocação para às 09h00 com maioria absoluta e meia hora após com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados. Ficando aberto após a publicação deste edital o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o registro de chapas na secretaria da sede da entidade, no horário das 09h00 às 17h00. O requerimento de registro de chapa 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos necessários será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Quando uma única chapa concorrer ao pleito a eleição ocorrerá por aclamação. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos Associados. Em caso de empate, realizar-se-á nova eleição nova eleição 15 (quinze) dias após.

João Carlos de Paiva Veríssimo - Presidente

Fortaleza
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025
PROCESSO: P498788/2024

ORIGEM: Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise anatomopatológica de fragmentos de tecidos ou órgãos obtidos por meio de biópsias ou procedimentos cirúrgicos, para atender a demanda da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza – FAGIFOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço total do GRUPO

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

O Agente de Contratação (Pregoeiro) da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 12 de março de 2025 a 31 de março de 2025 até às 09h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras>. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 31 de março de 2025, às 09h00min. (**Horário de Brasília**). O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site da FAGIFOR (<https://www.fagifor.fortaleza.ce.gov.br>), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.pncp.gov.br>). Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (85) 3224-8856 e por meio do correio eletrônico licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2025.
Jorge Braga Neto
Agente de Contratação
Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza – FAGIFOR